



*Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*  
*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

**PORTARIA Nº 12/2025**

Altera a data de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar as datas das sessões ordinárias do dia 13/02/2025 para o dia 06/02/2025, e do dia 27/02/2025 para o dia 20/02/2025, as sessões serão realizadas às 17hrs, na Sede da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 24 de janeiro de 2025.

**ARI SANT ANA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/01/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_\_\_  
**LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA**